



21 de dezembro de 2007
106/2007-DG

OFÍCIO CIRCULAR

Membros de Compensação, Corretoras de Mercadorias e Demais Participantes dos Mercados Administrados pela BM&F

Ref.: Banco BM&F S.A. – Novos Serviços e Tarifas.

Como é de conhecimento de todos, o Banco BM&F oferece, desde 2004, aos participantes dos mercados administrados pela Bolsa produtos e serviços destinados a atender a demandas específicas no que diz respeito à custódia de ativos e à liquidação de operações em geral, com destaque para as seguintes atividades:

- Atuação como banco liquidante para Corretoras e Membros de Compensação no âmbito das Clearings de Derivativos e Ativos, da CBLC, do SELIC e da CETIP;
- Provimento de contas de liquidação para clubes de investimentos;
- Recepção de recursos em espécie para alocação em margens de garantia em tempo real na Clearing de Derivativos;
- Recepção de ordens para transferência de recursos financeiros (TED) em tempo quase-real, com controles de alçada e de consistência das ordens recebidas;
- Provimento de contas especiais, por meio das quais são realizadas liquidações de ajustes a partir de recursos mantidos sob a titularidade do comitente final;
- Assistência de liquidez entre janelas de liquidação das Clearings de Derivativos e Ativos e da CBLC;
- Assistência de liquidez intradiária para Corretoras com base em operações de compra com compromisso de revenda de títulos públicos federais;
- Integração dos sistemas *e-banking* e conta corrente com os sistemas de *back office* das Corretoras, permitindo a automação de liquidações financeiras, conciliação bancária e de gestão do fluxo de caixa;

- Administração de Fundo de Investimento em Cotas de FIF, destinado aos agentes econômicos responsáveis por operações na Clearing de Derivativos, permitindo aplicações e resgates em D-0, utilização de cotas para liquidação de ajustes, controle de movimentação de cotas, bem como, elaboração de extratos e relatórios fiscais segregados por comitentes finais;
- Custódia de ativos para investidores não-residentes, compreendendo *pre-matching* de operações, controle de movimentação de garantias nos diversos agentes depositários (CBLC, CETIP, SELIC, BM&F), conciliação e liquidação das respectivas notas de corretagem junto às Corretoras envolvidas, tratamento de eventos corporativos, *cash management*, processamento e elaboração de informações para órgãos de supervisão, geração de informações customizadas por clientes (formatação), acompanhamento de *securities landing* no âmbito da CBLC etc.;
- Custódia de títulos agrícolas (CPR, CDCA, CDA, Warrant e outros), oferecendo suporte para as operações de securitização de recebíveis originados no agronegócio e registro no Sistema de Registro de Custódia de Títulos do Agronegócio (SRCA);
- Realização de operações de câmbio para investidores não-residentes.

A partir de janeiro de 2008, os serviços listados, atualmente destinados a Corretoras e Membros de Compensação da BM&F, também poderão ser utilizados por bancos de investimento, gestores de fundos de investimentos, fundos previdenciários e pessoas jurídicas não-financeiras que atuem ou manifestem intenção de atuar nos mercados administrados pela Bolsa.

Objetivando o atendimento de demandas formuladas por clientes, também a partir de janeiro próximo, o Banco BM&F incorporará novos serviços e produtos, os quais complementarão aqueles já oferecidos, com destaque para os seguintes:

- Realização de aplicações financeiras para titulares de contas de liquidação;
- Prestação de serviços de representante legal para investidores não-residentes;
- Realização de operações de câmbio exportação, relacionadas com a liquidação física de contratos referenciados em produtos agropecuários;
- Realização de operações de câmbio para pagamento de despesas internacionais da responsabilidade de titulares de conta de liquidação;

- Realização de operações de câmbio para titulares de investimentos realizados na forma da Resolução 2.687/2000;
- Recolhimento de tributos (IR, CPMF, dentre outros) para titulares de contas de liquidação.

Esses serviços serão igualmente oferecidos a instituições integrantes do sistema de distribuição e de intermediação de títulos e valores mobiliários, em geral, bem como a gestores de fundos de investimentos financeiros, fundos previdenciários e clubes de investimentos que atuem ou manifestem a intenção de atuar nos mercados administrados pela BM&F.

Por oportuno, divulgamos, no anexo, a nova tabela de preços e tarifas a ser praticada a partir de janeiro de 2008.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria do Banco BM&F S.A. (Lofrano, Camilo, Eloy).

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral



Anexo ao Ofício Circular 106/2007-DG

TABELA DE PREÇOS E TARIFAS DO BANCO BM&F S.A.

Serviços	Valores / Taxas	Periodicidade
Adesão a Serviços de Liquidação – BMD – BM&F	R\$792,53	Mensal
Adesão a Serviços de Liquidação – BMA – BM&F	R\$792,53	Mensal
Adesão a Serviços de Banco Liquidante – CBLC	R\$1.056,70	Mensal
Adesão a Serviços de Banco Liquidante – SELIC	R\$1.056,70	Mensal
Conta Especial de Liquidação	R\$1.500,00	Mensal
Lançamento Operações SELIC – Subordinado	R\$5,28	Por evento
Aplicação Financeira	R\$5,28	Por evento
Transferência Eletrônica TED	R\$6,88	Por evento
Devolução DOC e TED	R\$6,88	Por evento
Emissão TED em Regime de Contingência	R\$15,85	Por evento
Abertura de Limite SELIC em Regime de Contingência	R\$15,85	Por evento
Transferência de Recursos – Contingência de Horário	R\$158,51	Por evento
Pesquisa de Operações	R\$52,84	Por evento
Operação de Câmbio	R\$33,88	Por evento
Assistência de Liquidez	R\$211,34	Por evento
Carteira – Cliente 1	0,02% a.a. (mínimo de R\$105,67)	Mensal
Custódia para Não-Residentes – 2.689 – Carteiras em USD	Valores / Taxas	Periodicidade
Manutenção Mensal :		
Até USD 10 M	0,06 % a.a	Mensal
De USD 10 M a 50 M	0,05 % a.a	
De USD 50 M a 500 M	0,04 % a.a	
De USD 500 M a 3 Bn	0,03 % a.a	
Acima de 3 Bn	0,02 % a.a	
Tarifa por Transação :		
Volume Mensal de Transações	STP Non STP	Por evento
Até 1000	USD 8,00 USD 12,00	
1001 a 2500	USD 7,00 USD 11,00	
Acima de 2500	USD 6,00 USD 10,00	
Proventos Renda Variável e Renda Fixa	USD 21,00	Por evento
Conversão de ADRs	USD 50,00	Por evento
Proxy (por evento e por sub conta)	USD 35,00	Por evento
Observações :		
1) Manutenção Mensal – aplicada mensalmente com base na carteira de final de mês		
2) Tarifa por transação – aplicada sobre o volume mensal de transações de acordo com a faixa cabível. Considera recepção ou entrega de transações em straight through process e não straight through process		
3) Representação Legal – Incluída na taxa de manutenção mensal		
4) Valores em USD convertidos pela Ptax do último dia de cada mês.		



106/2007-DG

.ii.

<p align="center">Custódia para Residentes – Local</p> <p>Carteira</p> <p align="right">Até 100 M De 100M até 300 M Acima de 300M</p>	<p align="center">Valores</p> <p>0,05%a.a. (mínimo de R\$1.500,00) 0,04%a.a. + R\$ 500,00 0,03%a.a. + R\$ 2.250,00</p>	<p align="center">Periodicidade</p> <p align="center">Mensal</p>
<p align="center">Fundo de Investimento com Controladoria</p> <p>Carteira</p> <p align="right">Até 100 M de 100 M a 300 M Acima de 300 M</p>	<p align="center">Valores</p> <p>0,065%a.a. (mínimo de R\$3.500,00) 0,050%a.a. + R\$1.000,00 0,040%a.a. + R\$2.200,00</p>	<p align="center">Periodicidade</p> <p align="center">Mensal</p>
<p align="center">Fundo de Investimento com Sistema de Passivo</p> <p align="right">Até 1.000 Cotistas De 1.001 a 2.000 Cotistas De 2001 a 3.000 Cotistas</p>	<p align="center">Valores</p> <p>R\$2.000,00 R\$3.000,00 R\$4.000,00</p>	<p align="center">Periodicidade</p> <p align="center">Mensal Mensal Mensal</p>
<p align="center">Custódia Agrícola – Carteiras em Reais</p> <p>Manutenção Mensal Carteira</p> <p align="right">Até 100M De 100 M a 200 M De 200 M a 300 M Acima 300 M</p> <p>Tarifa de Registro e Custódia (por registro)</p> <p>Conta Caução Agrícola</p>	<p align="center">Valores</p> <p>0,040 % a.a. (mínimo de R\$1.000,00) 0,035 % a.a. 0,030 % a a 0,025 % a a</p> <p>R\$ 45,00</p> <p>R\$ 2.000,00</p>	<p align="center">Periodicidade</p> <p align="center">Mensal</p> <p align="center">Por evento</p> <p align="center">Mensal</p>